

LEI Nº. 465/07

De 28 de junho de 2007

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a efetuar
Convênio para empréstimos junto ao SICREDI”.

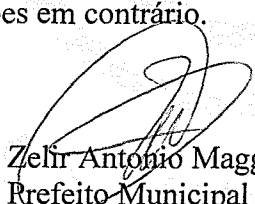
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar
Convênio junto ao Banco Sicredi, visando a Concessão de Empréstimos com prestações
mensais destinadas a Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Sonora/MS.

Art. 2º - Os referidos Empréstimos serão efetuados em nome dos
vereadores e/ou funcionários, cujas prestações serão consignadas em folha de
pagamento.

Art. 3º - O valor máximo dos referidos Empréstimos, não
poderão ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) dos vencimentos e subsídios dos
funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Sonora/MS, incluindo outras
consignações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.


Zelir Antonio Maggioni
Prefeito Municipal